



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J 09.589.367/0001-67 – Fone: (86) 288-1195 – Palmeirais – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2006 DE 21 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, Estado do Piauí, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Palmeirais aprovou, e nos termos previsto na Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Palmeiraisense, ao Senhor JORGE ANSELMO MENDONÇA BEZERRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, 21 de junho de 2006.


Ver. Antônio Manoel Sobrinho
Presidente

Este Decreto Legislativo foi promulgado, numerado, registrado e publicado aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).


Ver. Carlos Augusto Miranda
1º Secretário